



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

Quinta-feira • 9 de Fevereiro de 2023 • Ano VIII • Nº 2291

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Marcos Paulo S. Azevedo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QJRFNTRCM0QWMDY1NTCYQT

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30
Município: PIATÃ

Página: 1 / 2
Data de Emissão: 09/02/2023

DECRETO Nº 06, de 9 de Fevereiro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PIATÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 354/2022, de 14 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

06.012.8.244.11.2029-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1.660.0000.2906 - PBVA-SCFV - Serviços de Convivencia e Fortalecimento	R\$ 69.000,00
06.012.8.244.11.2036-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	
1.660.0000.2903 - Índice de Gestão Descentralizada - Programa Auxílio	R\$ 5.000,00
06.012.8.244.11.2036-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	
1.660.0000.2903 - Índice de Gestão Descentralizada - Programa Auxílio	R\$ 5.000,00
06.012.8.244.11.2036-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	
1.660.0000.2903 - Índice de Gestão Descentralizada - Programa Auxílio	R\$ 9.000,00
Total do Órgão	R\$ 88.000,00

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO

11.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO

11.011.23.695.18.2088-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 43.000,00
Total do Órgão	R\$ 43.000,00
Total dos Créditos	R\$ 131.000,00

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.003.28.846.4.0002-4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 43.000,00
Total do Órgão	R\$ 43.000,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

06.012.8.244.11.2029-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	
1.660.0000.2905 - Piso Básico Fixo - PBF - UNIÃO	R\$ 5.000,00
06.012.8.244.11.2029-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1.660.0000.2905 - Piso Básico Fixo - PBF - UNIÃO	R\$ 69.000,00
06.012.8.244.11.2036-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	
1.660.0000.2903 - Índice de Gestão Descentralizada - Programa Auxílio	R\$ 5.000,00
06.012.8.244.11.2081-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
1.660.0000.2901 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos FNAS	R\$ 9.000,00
Total do Órgão	R\$ 88.000,00
Total da Anulação	R\$ 131.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30
Município: PIATÃ

Página: 2 / 2
Data de Emissão: 09/02/2023

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 de Fevereiro de 2023.

MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO

PREFEITO
643.986.415-72

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.500.0000.0000	43.000,00	43.000,00
1.660.0000.2901	0,00	9.000,00
1.660.0000.2903	19.000,00	5.000,00
1.660.0000.2905	0,00	74.000,00
1.660.0000.2906	69.000,00	0,00
Total Recurso	131.000,00	131.000,00